



## Investimentos 2023

**Planos  
previdenciários  
superam metas  
e patrimônio  
alcança  
R\$ 18,5 bilhões**

Página 3

SUMÁRIO - Clique e acesse a página

--	--	--	--

## Rentabilidade acima das metas

A Real Grandeza obteve, em 2023, rentabilidade acima das metas de retorno fixadas pelos planos previdenciários que administra. Outro dado importante é relativo ao patrimônio da Fundação, que saltou de R\$ 18 bilhões, em 2022, para R\$ 18,5 bilhões no ano passado, avanço de R\$ 500 milhões, graças ao bom desempenho dos seus investimentos.

Esse resultado se deveu à bem-sucedida estratégia delineada pela equipe da área de investimentos a partir do estudo *Asset Liability Management* (ALM) de aproveitar as oportunidades de mercado decorrentes da manutenção da taxa de juros em patamar elevado ao longo do período. Em 2023, a Real Grandeza seguiu à risca a linha traçada e investiu mais de R\$ 3 bilhões em títulos públicos federais de longo prazo, NTNBS, com vencimentos "casados" com os compromissos futuros de pagamento de benefícios, e que foram lançados no decorrer do ano, oferecendo retorno acima das metas dos planos.

Outro assunto abordado nesta edição, diz respeito ao desempenho da Gerência de Relacionamento com o Participante, cujo balanço do ano passado mostra que foram feitos mais de 50 mil atendimentos a participantes, assistidos e beneficiários. Com uma equipe de 30 pessoas, a GRP leva pelo menos um ano para preparar um atendente, pois é necessário que se familiarize com um leque enorme de informações vindas das diversas áreas.

Em linha com a busca da excelência na prestação de serviços, em janeiro, a Fundação realizou um webinar, a fim de anunciar a mudança tributária com a edição da Lei nº 14.803/2024, pleito antigo do setor de Previdência Complementar Fechada e que beneficia os participantes do Plano CD. Desde 11 de janeiro, participantes dos planos de Contribuição Definida e Contribuição Variável podem escolher a modalidade de tributação do Imposto de Renda, regressivo ou progressivo, ao solicitar o benefício ou fazer o primeiro resgate. Antes, ele era obrigado a optar no ato de adesão ao plano.

Nesta edição, o leitor também encontrará importante comunicado feito pela Real Grandeza para divulgar aos participantes e assistidos informações acerca das demandas oficiais feitas até agora pela Eletrobras. Esse movimento dá a necessária transparência ao processo de mudanças decorrentes da privatização.

O leitor também não pode perder a entrevista do homenageado no Dia do Aposentado, Ivan Cunha Mourão, assistido de Furnas, escolhido pela Real Grandeza para representar todos os seus aposentados. Com extenso currículo de serviços prestados à patrocinadora, à Após-Furnas e à própria Fundação, ele valoriza a importância da Real Grandeza na fase da aposentadoria.

Boa leitura.



### Outro dado importante é relativo ao patrimônio da Fundação, que saltou de R\$ 18 bilhões, em 2022, para R\$ 18,5 bilhões no ano passado

## FRG reajusta benefícios do Plano BD em 3,71%

A Real Grandeza reajustou, em janeiro, o benefício dos assistidos do Plano BD, em 3,71%. Esse também foi o índice de aumento aplicado aos segurados da Previdência Social que recebem valores acima do Salário Mínimo. A determinação foi publicada na Portaria Interministerial MPS/MF nº 2, de 11 de janeiro de 2024, que corrige os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Para calcular o reajuste dos benefícios do Plano BD, a Real Grandeza considera o maior valor apurado entre duas variáveis: Valor Base de Pagamento, que corresponde ao montante do benefício na data da concessão, corrigido pelo índice determinado pelo INSS; e o Valor Mínimo de Pagamento, que se refere ao montante correspondente à quantidade de Unidades de Benefício (UB) fixada na data de concessão da aposentadoria, multiplicada pela cotação da UB do mês do reajuste.

Como a Previdência Social corrigiu benefícios com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também utilizado para a correção da UB, os dois vetores para o reajuste do Plano BD apresentaram o mesmo percentual acumulado nos últimos 12 meses: 3,71%.

Acompanhe abaixo a tabela de reajuste de acordo com a data de início do benefício.

Data de início do benefício	Reajuste (%)
Até janeiro de 2023	3,71%
Em fevereiro de 2023	3,23%
Em março de 2023	2,44%
Em abril de 2023	1,79%
Em maio de 2023	1,26%
Em junho de 2023	0,89%
Em julho de 2023	0,99%
Em agosto de 2023	1,08%
Em setembro de 2023	0,88%
Em outubro de 2023	0,77%
Em novembro de 2023	0,65%
Em dezembro de 2023	0,55%

#### Diretoria-Executiva

**Diretor-Presidente:** Sérgio Wilson Ferraz Fontes  
**Diretor de Administração e Finanças:** Ricardo André Marques  
**Diretora de Investimentos:** Patrícia Queiroz  
**Diretor-Ouvidor:** Henrique Pimentel Trigueiro  
**Diretora de Seguridade:** Patrícia Melo e Souza

**Patrocinadoras:** Eletrobras Furnas Centrais Elétricas S.A./Eletrobras Termonuclear S.A. Eletrobrasil/ Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social

#### Assessoria de Comunicação da Real Grandeza

**Gerente:** Luciano Frucht  
**Comunicação Interna:** Valéria Paim e Eduardo Freire

**Coordenação editorial e redação:** Elo Digitação e Comunicação/Elane Maciel  
**Fotos:** Assessoria de Comunicação da FRG

**Distribuição:** Gerência de Administração e Serviços (GAS)



## Rentabilidade e patrimônio em alta

A bem-sucedida gestão dos investimentos da Real Grandeza possibilitou encerrar 2023 com excelente valorização dos ativos, contabilizando resultados acima dos índices estabelecidos nos regulamentos dos planos previdenciários. No CD, a rentabilidade foi de 15,57%, muito superior à meta atuarial de 9,22%; o BD valorizou 9,79% contra 8,75%; o FRGPrev registrou aumento de 12,62%, cujo alvo era atingir 7,79%; e o Futurus, caçula dos planos previdenciários, criado em maio do ano passado, cravou 7,28% em aproximadamente sete meses de vigência, quando o estipulado era 4,55%.

A estratégia traçada para o BD levou a Real Grandeza a aproveitar os juros altos para adquirir títulos públicos federais de longo prazo, NTN-Bs marcados na curva, cujo rendimento estava acima da meta atuarial do plano. O montante aplicado ultrapassou a casa dos R\$ 3 bilhões. Na prática, a marcação na curva quer dizer que o investidor ao adquirir o título sabe quanto esse papel renderá quando vencer.

■ ■ ■  
**A estratégia traçada para o BD levou a Real Grandeza a aproveitar os juros altos para adquirir títulos públicos federais de longo prazo, NTN-Bs marcados na curva, cujo rendimento estava acima da meta atuarial do plano.**

deriam ser mais brilhantes, em troca de uma maior estabilidade e previsibilidade no benefício dos participantes. Não adianta conseguir rentabilidade no curto prazo a qualquer preço”, analisa Patrícia Queiroz, diretora de Investimentos.

A Real Grandeza – que encerrou o ano passado com patrimônio de R\$ 18,7 bilhões, aumento de R\$ 500 milhões em relação a 2022 – chegou a reduzir posição em outras classes de ativos, como Renda Variável, a fim de direcionar os recursos para os títulos públicos federais. De qualquer maneira, o plano BD continua aplicando em Renda Variável (3%), e em Fundos Multimercado (1,1%), como forma de diversificação, visando proporcionar condições de concluir o casamento de ativo e passivo.

Assim, diminui a volatilidade do plano, tornando-o aderente aos seus objetivos. “Preferimos abrir mão de resultados que poderiam ser mais brilhantes, em troca de uma maior estabilidade e previsibilidade no benefício dos participantes. Não adianta conseguir rentabilidade no curto prazo a qualquer preço”, analisa Patrícia Queiroz, diretora de Investimentos.

Para construir as carteiras de investimentos, a Fundação leva em conta as características do público de cada plano e os desembolsos de recursos previstos para honrar todos os compromissos assumidos com participantes e assistidos. Por isso, há diferença entre as aplicações do BD, plano mais maduro, e dos planos CD, FRG Prev e Futurus, mais jovens.

O Plano CD, que conseguiu rentabilidade excelente, apostou em aumentar a exposição em NTN-Bs, principalmente as mais longas, além de aplicar recursos fora do mercado brasileiro. A participação do CD no exterior ainda é pequena, mas o resultado obtido mostra o acerto na decisão de diversificar: foram aplicados 2,2% do seu patrimônio e o rendimento registrado chegou a 14,77%.

Para 2024, a Real Grandeza continuará pautada pelas orientações apontadas no estudo (ALM) – bom lembrar que o novo modelo de ALM foi desenvolvido pela equipe interna da Fundação – e aprovadas pelo Comitê de Investimentos da Real Grandeza (CIRG). Ou seja, proporcionar maior diversificação nos planos, além de aproveitar eventuais oportunidades que o mercado financeiro apresenta para gerar ganhos adicionais aos beneficiários, tal como foi feito em 2023.

■ ■ ■  
**O Plano CD, que conseguiu rentabilidade excelente, apostou em aumentar a exposição em NTN-Bs, principalmente as mais longas, além de aplicar recursos fora do mercado brasileiro.**



# Real Grandeza divulga demandas oficiais feitas pela Eletrobras

A FRG, em linha com sua política de transparência e rigor no tratamento de informações para seus participantes, informa as decisões oficiais comunicadas pela Eletrobras sobre a incorporação de Furnas

Com a incorporação de Furnas, aprovada no último dia 12 de janeiro, e as medidas precedentes que estão em curso para a formalização dessa operação, a Eletrobras passará a ser a patrocinadora dos planos previdenciários dos empregados ativos e assistidos hoje patrocinados por Furnas.

Há muita expectativa em relação ao modelo de operação a ser adotado para as entidades de previdência das empresas controladas e incorporadas – que ainda não está totalmente definido – o que vem motivando uma série de manifestações nas redes sociais. Por essa razão, a Real Grandeza, em linha com a sua política de transparência e do rigor no tratamento de informações de interesse de seus participantes, assistidos e beneficiários, vem a público divulgar as decisões oficialmente comunicadas até agora pela Eletrobras.

Em 28 de dezembro de 2023, a empresa encaminhou à Real Grandeza uma correspondência informando que, “ao aprovar a incorporação da integralidade das ações de todas as empresas controladas (CGT Eletrosul, Chesf, Eletronorte e Furnas), a 185ª Assembleia Geral de acionistas da Eletrobras proporcionou condições para que as principais atividades administrativas da empresa fossem concentradas na Eletrobras Holding, o que tem contribuído para uma nova visão pautada na racionalização e harmonização de processos, sistemas e equipes”.

Naquela oportunidade anunciou que “a Eletrobras pretende otimizar a gestão dos seus planos de previdência e de saúde, o que trará benefícios para a companhia, seus empregados, aposentados e pensionistas, em decorrência das economias de escala e escopo”.

Nesse contexto, a Eletrobras solicitou que a Real Grandeza procedesse com todos os trâmites necessários para a realização dos seguintes objetivos:

**1) Segregar as atividades de saúde das atividades de previdência, em especial, alterando o seu Estatuto, o que garantirá a especialização de serviços previdenciários e a adequação da entidade às melhores práticas de mercado;**

**2) Providenciar a cisão do Plano de Benefício Definido (BD), de modo que o patrimônio constituído por Furnas e seus empregados seja devidamente separado do patrimônio formado pela Eletronuclear e seus empregados.**

No momento, as equipes técnicas da Real Grandeza estudam as referidas solicitações que envolvem aspectos atuariais, financeiros e regulatórios.

## Segregação das atividades de Saúde e Previdência

A partir da Lei Complementar nº 109, de 29.05.2001, a administração de serviços assistenciais à saúde ficou restrita às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) que já ofereciam serviços (art.76). A LC 109/2001 ainda passou a exigir que essas EFPC estabelecessem um custeio específico para os planos assistenciais, bem como que a contabilização e seu patrimônio ficassem segregados dos planos previdenciários. Em atendimento à legislação, a Real Grandeza adotou a segregação patrimonial da Saúde e da Previdência, já naquela ocasião.

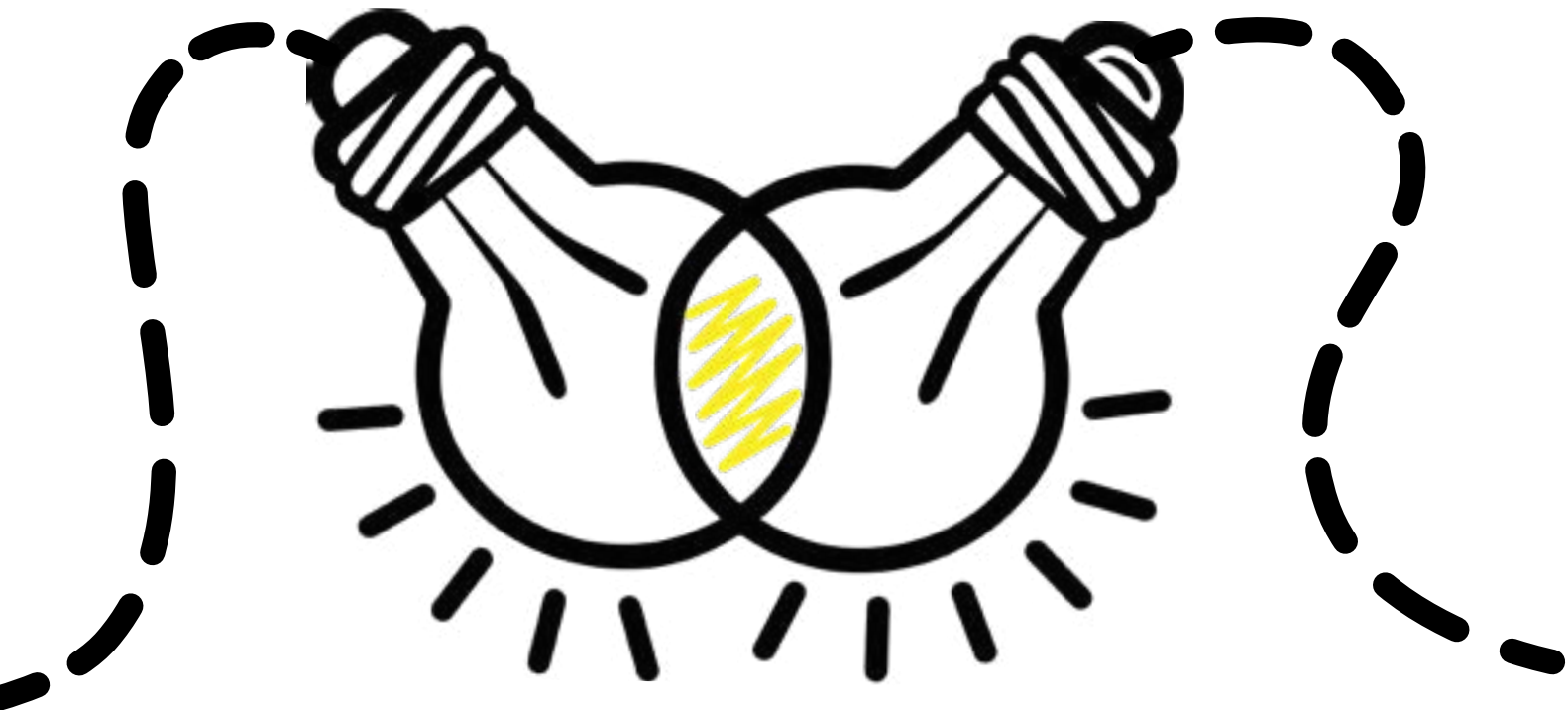
De qualquer forma, a Eletrobras não quer apenas que os patrimônios estejam segregados. O objetivo é que a atividade de Saúde não seja mais exercida pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar a ela vinculadas, sendo necessário, para isso, no caso da Real Grandeza, alterar o Estatuto; obter autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), o órgão fiscalizador do setor de previdência; e posterior aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para a incorporação da parcela assistencial cindida em uma nova operadora.

O Estatuto da Real Grandeza prevê, em seu art. 7º, que a Entidade tem:

...“como objeto primordial de sua atuação, conceder e manter os benefícios previstos nos Regulamentos dos seus Planos, assim definidos: (...) Serviços Assistenciais à Saúde para os seus Participantes, Assistidos e Beneficiários, nos termos do Art. 76 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001” (art.7º, caput e II).



**Com a incorporação e as medidas precedentes que estão em curso para a formalização dessa operação, a Eletrobras passará a responder por todos os direitos e obrigações que anteriormente eram de responsabilidade de Furnas**



## Incorporação de Furnas pela Eletrobras

Com a incorporação e as medidas precedentes que estão em curso para a formalização dessa operação, a Eletrobras passará a responder por todos os direitos e obrigações que anteriormente eram de responsabilidade de Furnas.

Isso inclui os planos previdenciários de ativos e assistidos de Furnas geridos pela Real Grandeza, que passarão a ser patrocinados diretamente pela Eletrobras.

Com a mudança de patrocinadora (de Furnas para Eletrobras), os participantes e assistidos dos planos previdenciários da Real Grandeza não têm qualquer modificação nos seus direitos e obrigações.

## Cisão do Plano de Benefício Definido (BD)

A referida cisão tem por objetivo apartar o patrimônio constituído pelos ativos e assistidos de Furnas daquele relativo a ativos e assistidos da Eletronuclear, que permaneceu sob controle estatal, deixando, portanto, de integrar o Grupo Eletrobras.

É uma operação que precisa de autorização da PREVIC para se concretizar e exige uma série de requisitos e documentos, que devem ser

providenciados pela Real Grandeza. A cisão não altera os direitos e obrigações dos participantes e assistidos do Plano BD.

Também não impede que a Eletronuclear permaneça na condição de patrocinadora da Real Grandeza após a conclusão da operação, uma vez que o Plano BD de seus participantes ativos e assistidos continuará existindo.

Não há, inclusive, exigência de alteração regulamentar para o Plano BD no processo de cisão, à exceção dos ajustes necessários para que o regulamento dos dois planos resultantes da cisão reflita a nova situação nos itens que fazem referência expressa às pessoas jurídicas que os patrocinam.

## Plano CD Puro

A Eletrobras confirmou à Real Grandeza a informação de que o Conselho de Administração da empresa aprovou que as suas subsidiárias integrais/controladas firmem Convênio de Adesão ao Plano CD Puro Elosprev, administrado pela Fundação Eletrosul de Previdência Complementar (Elos), a fim de que esse plano passe a ser oferecido aos novos empregados do Grupo. Os planos dessa modalidade atualmente ofertados pelas entidades de previdência vinculadas, caso do Futurus, da Real Grandeza, deverão ser fechados a novas adesões.

A diretoria executiva manterá um canal de informação aberto e permanente acerca da evolução desse assunto, sempre que houver novas informações oficiais.



## Webinar tira dúvidas sobre a cisão do Plano BD

A Real Grandeza promoveu um webinar, dia 7 de março, para participantes e assistidos sobre a cisão do Plano BD. O objetivo foi tirar dúvidas a respeito do processo de cisão, solicitado pela Eletrobras, a fim de que o patrimônio constituído por Furnas e seus empregados seja devidamente separado do patrimônio formado pela estatal Eletronuclear e seus empregados.

A cisão de um plano de benefícios consiste basicamente na divisão de um plano em dois ou mais, mantendo-se inalterados os direitos e deveres de patrocinadoras, participantes e assistidos a elas vinculados.

Em nome do compromisso com a transparência, bem como com o que determina a legislação, a Real Grandeza traz essas informações para seus participantes e manterá um canal aberto acerca da evolução desse processo, sempre que houver novos dados. Para isso, terá em seu portal na Internet um *hotsite* (página dedicada), onde ficarão concentradas todas as comunicações oficiais sobre o assunto.

## Nova lei permite escolha da modalidade tributária até a solicitação do benefício

Considerada um marco no sistema de Previdência Complementar Fechada, a Lei nº 14.803/2024, publicada em 11 de janeiro, permite a participantes e assistidos dos planos de Contribuição Definida (CD) e de Contribuição Variável (CV) optarem pelo regime de tributação por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Até a publicação da nova lei, a escolha da modalidade de tributação – Imposto de Renda regressivo ou progressivo – tinha que ser feita no momento de adesão ao plano. O setor considerava a determinação prejudicial, por ser um tempo muito longo para conseguir fazer a opção adequada ao cenário futuro.

“Escolher o regime tributário com tanta antecedência era um tiro no escuro. O participante ficava sem noção de quanto pagaria de Imposto de Renda na aposentadoria”, diz Ernani Almeida, da Gerência de Benefícios Previdenciários da Real Grandeza, responsável por apresentar o webinar, em 19 de janeiro, para falar sobre a novidade tributária, bem como das opções de renda ao receber o benefício e dos institutos.

Pela nova legislação, quem é ativo ou aderiu aos institutos Autoprocínio ou Benefício Proporcional Diferido (BPD) antes da nova lei, portanto, já tinham feito opção tributária, poderá alterar o regime até o recebimento do primeiro benefício ou fazer o primeiro resgate.

Quem é ativo e virar autopatrocinado ou BPD, com adesão feita depois



da nova lei, tem o direito a fazer a opção, mas lembre-se de que esse movimento é permitido apenas uma vez. “Indicamos não fazer agora e deixar para fazer opção no momento da requisição do benefício ou no primeiro resgate, pois o participante não sabe quanto tempo vai ficar no plano, não sabe quanto vai receber, nem qual vai ser o melhor cenário no momento do recebimento”, alerta Almeida.

Como o webinar foi feito logo após a publicação da nova lei, ainda havia dúvidas sobre os detalhes da legislação. Por isso, a Real Grandeza aguarda a Instrução Normativa da Receita Federal e a orientação jurídica externa solicitada a especialistas para realizar novo encontro.

### Participante tem 60 dias para optar pelo instituto de sua preferência

Ao deixar a empresa, o participante recebe um extrato com informações essenciais para a escolha do instituto previdenciário, a opção deve ser feita em 60 dias. De acordo com a legislação, são quatro institutos: Autoprocínio, Benefício Proporcional Diferido (BPD), Resgate e Portabilidade.

#### Autoprocínio

Nesse instituto, o participante é também o seu patrocinador, portanto, paga a parte dele e a da patrocinadora. Ao escolher o Autoprocínio é permitido alterar o percentual de contribuição. Nos planos BD, CD e Futurus, a composição do valor é baseada na contribuição atual mais a parte da patrocinadora (4,5% a 10%).

É permitido fazer opção posteriormente pelo Benefício Proporcional Diferido.

#### Benefício Proporcional Diferido (BPD)

O participante se mantém no plano, mas deixa de contribuir. Assim, o número de cotas é sempre o mesmo desde a opção pelo BPD até solicitar o benefício – o valor se altera mensalmente, porque depende da variação da cota. Nos planos CD e Futurus, o benefício é calculado de forma proporcional ao tempo de contribuição na Real Grandeza. São necessários três anos de aporte ao plano para ter direito ao BPD. É cobrada taxa de administração de 0,54% sobre a rentabilidade obtida no ano. O instituto permite fazer a opção posterior pela portabilidade, resgate ou solicitar benefício FRG.

#### Portabilidade

Depois de três anos de filiação ao CD, é permitido portar o montante total dos recursos para outro plano que tenha características pre-

videnciárias. Trata-se de uma transação direta entre os produtos, é vedado que os recursos financeiros transitem pelos participantes dos planos de benefícios. Feita a portabilidade, cessam todas as obrigações da Real Grandeza. No BD, o participante só leva a parte dele, a depositada pela patrocinadora fica para o plano. Portanto, não existe vantagem alguma fazer a portabilidade dos recursos.

#### Resgate

A qualquer tempo, o participante poderá optar pelo resgate, mas nos planos BD e CD, ele também só levará as suas contribuições. No Plano Futurus, de acordo com o tempo de permanência, o participante pode resgatar uma parte da parcela da patrocinadora, em função desse período. É preciso estar desligado do plano, porque quem resgata não tem mais vínculo com a previdência da Real Grandeza. Nesse caso, também não existe vantagem alguma para o participante resgatar o seu saldo acumulado ao longo dos anos.

## Gerência de Relacionamento com o Participante registra mais de 50 mil atendimentos

O balanço da Gerência de Relacionamento com o Participante (GRP) não deixa dúvida do empenho para atender, cada vez melhor, participantes, assistidos e beneficiários da Real Grandeza. Em 2023, foram registradas 49.027 assistências por telefone, frente a 47.589 do ano anterior; 4.593 pessoas receberam orientação presencial, bem acima do verificado em 2022, quando atingiu 3.098.

A elevada busca por informações não foi por acaso. O ano foi marcado por acontecimentos que refletiram na vida dos filiados de uma maneira geral, motivados pela troca do sistema de informática da área de Saúde e suas consequências; alterações nas regras dos planos de Saúde com cobrança aos ativos de Furnas; privatização da Eletrobras; e os Planos de Demissão Voluntária (PDVs) promovidos pela patrocinadora Furnas. Nesse vasto rol não estão incluídas questões relacionadas aos serviços usuais oferecidos pela Fundação que também demandam atenção especial dos atendentes.

Para dar conta de tantas solicitações, a Fundação tem uma equipe composta por 30 pessoas, das quais três são dedicadas à gestão operacional da carteira de empréstimo, duas atuam no suporte à área de Saúde, realizando levantamento de dados para fornecer subsídios à área de Regulação que atende as demandas oriundas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Os demais colaboradores da equipe se revezam entre atendimento presencial, telefônico e eletrônico (e-mail e WhatsApp). Sem contar, os atendentes das áreas regionais de Angra dos Reis (RJ) e Usina de Furnas (MG). Com intuito de prestar um serviço à altura de filiados, a Real Grandeza faz um trabalho frequente e minucioso de troca de informações com toda a equipe da Gerência de Relacionamento com o Participante e as áreas.

Dar conta de responder a tantas indagações, torna o treinamento dos novatos um capítulo à parte. Primeiro, a GRP ministra um verdadeiro curso intensivo abastecendo o atendente com informações gerais sobre os diversos segmentos de atuação. Como parte fundamental da formação, ele passa por um treinamento específico com colaboradores das áreas de Previdência e Saúde. Depois dessa fase, o novato tem um treino prático com os colaboradores mais experientes da GRP, quando passa um período aprendendo como é feito o atendimento cotidiano.

Assim, o atendente se familiariza com informações detalhadas e a dinâmica de funcionamento do dia a dia para poder passar adiante explicações precisas. “Temos que ter um canal interno azeitado a fim de manter o alinhamento das informações que serão repassadas a participantes, assistidos e beneficiários”, diz Flavia Carvalho Pinto, gerente da Gerência de Relacionamento com o Participante, ressaltando que esse trabalho de treinamento aos iniciantes leva um ano para ser concluído, porém, em três meses, o novo colaborador vai para os canais de atendimento com a supervisão dos mais experientes.

A tabela mostra o volume de trabalho da Gerência de Relacionamento com o Participante (GRP) ao longo dos últimos quatro anos, acompanhe.

Unidade/Canal	2020	2021	2022	2023
Telefone	72.229	42.595	47.589	49.027
Presencial*	34.254	0	3.098	4.593
E-mail	54.464	109.010	116.280	108.933

\* 2021 – Suspensão atendimento presencial, em função da Covid-19

## Serviço Social tem novos horários de atendimento presencial no Rio

Novidade no atendimento presencial, com assistente social, no edifício sede da Real Grandeza, em Botafogo, Rio de Janeiro. Em março, tem novos horários: terças e quintas, das 9 às 15 horas. Para ter acesso ao serviço, é preciso fazer agendamento prévio. Basta ligar para o telefone 2528-6832 (Fabiane Ruade), 2528-6607 (Tathiana Barroco) ou pelo e-mail: [servicosocial@frg.com.br](mailto:servicosocial@frg.com.br).

As atividades das assistentes sociais englobam atendimento e escuta qualificada aos participantes, assistidos e beneficiários, além do acompanhamento dos programas especiais, como o PADA (Programa de Atendimento Domiciliar Ambulatorial), Cuidador Social, AMDA (Assistência Médica Domiciliar Alternativa – *homecare*) e PAAM (Programa de Atendimento Ambulatorial Multidisciplinar), bem como atendimentos relacionados aos programas de prevenção e promoção de saúde.





## Dia do Aposentado

# Homenageado reconhece importância da Real Grandeza



Ivan Cunha Mourão

O Dia do aposentado, 24 de janeiro, foi comemorado pela Real Grandeza no evento promovido pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), com o apoio institucional do ICSS, Unibrapp, Conecta e do Sindapp. Para homenagear todos os seus aposentados, a Fundação escolheu como representante Ivan Cunha Mourão, assistido de Furnas, que recebeu num gesto simbólico o Certificado de Participação na Semana do Aposentado 2024.

Formado em administração de empresas, o carioca Ivan Cunha Mourão, 75 anos, ingressou no Escritório Central de Furnas em 1976, onde se aposentou, em 2002, como Chefe da Divisão de Orçamento de Investimento do Departamento de Orçamento. Tudo começou quando aos 27 anos, ele ingressou no Departamento de Engenharia Elétrica, como Assessor Administrativo na estatal. Posteriormente, foi transferido para a Superintendência de Engenharia de Transmissão e, na década de 90, passou a trabalhar na área de Desenvolvimento de Sistemas.

Ao longo da carreira, Ivan fez diversos cursos de aperfeiçoamento profissional, com destaque para Análise e Projetos Estruturados de Sistemas de Informação (UERJ), o Programa de Educação Continuada para Coordenadores de Equipe do Instituto de Administração e Gerência (PUC) e o Curso de Formação de Competências Básicas Gerenciais da Escola de Pós-Graduação em Economia (FGV).

Com muita experiência profissional e quatro anos de aposentadoria, Mourão começou a trabalhar voluntariamente na Após-Furnas, onde exerceu por cinco anos o cargo de diretor Administrativo e, depois, membro do Conselho Deliberativo, chegando a ocupar a presidência. Por indicação desse Conselho, passou a integrar o Comitê de Investimentos da Real Grandeza (CIRG), função apropriada para ele porque é detentor do certificado do Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), com ênfase em Administração. Além disso, foi membro suplente do Conselho Deliberativo da Real Grandeza por dois mandatos consecutivos, o último terminou em 2021.

Surpreso, Mourão conta que, ao receber a notícia da homenagem, passou um filme pela sua cabeça. Lembrou que, quando assinou o contrato de trabalho com a Fundação, relutou em preencher a ficha de adesão ao fundo de pensão, pois não tinha ideia do que era previdência complementar e nem sonhava com a aposentadoria. "Assinei o meu contrato de trabalho muito jovem e não imaginava a importância de um fundo de pensão na vida de uma pessoa. Hoje, só tenho a agradecer, porque a Real Grandeza é o meu sustento", conclui.

## IRPF

### FRG libera informes para declaração

O compromisso anual de prestar contas ao Leão do Imposto de Renda tem dia e hora marcados: a entrega da Declaração de Ajuste Anual Ano-Calendário 2023 e Exercício 2024 começa em 15 de março e vai até o dia 31 de maio, às 24 horas.

Para facilitar a vida dos declarantes, a Real Grandeza já enviou por e-mail, entre os dias 26 e 29 de fevereiro, os informes da Previdência a participantes, assistidos e beneficiários que mantêm o endereço eletrônico atualizado. Além de ter disponibilizado na área restrita do site, **www.frg.com.br**, as informações necessárias para fazer a Declaração do Imposto de Renda.

**Previdência** – No comprovante emitido pela Real Grandeza constam os rendimentos Pagos e de Retenção.

**Saúde** – Foram gerados dois demonstrativos: um contendo valores de mensalidades e coparticipação pagos, e outro com informações sobre valores de reembolso.

**Empréstimo e financiamento** – No demonstrativo constam todas as informações sobre os valores de financiamento e empréstimo pessoal, Adiantamento Médico Hospitalar (AMH).

## Clínica Real Grandeza

### Confira calendário de atendimento presencial em Passos

Atenção, participantes e assistidos da região de Passos, MG! Anote aí: as assistentes sociais Diva Arruda e Camila Sousa farão plantão de atendimento presencial, em março, na Clínica Real Grandeza em dias da semana e horários variados. O objetivo é atender o maior número de pessoas possível flexibilizando o calendário, assim terão mais opções.

O interessado deve agendar o atendimento nos diversos canais existentes, pelo telefone (35) 3413-5151, Whatsapp (35) 99753-7744 ou pelo e-mail **linhadecuidado@frg.com.br**.

#### Acompanhe o calendário:

**01/03/2024** (sexta-feira), das 8h00 às 12h00;  
**07/03/2024** (quinta-feira), das 9h15 às 15h30;  
**27/03/2024** (quarta-feira), das 13h00 às 16h00;  
**28/03/2024** (quinta-feira), das 8h00 às 12h00.